



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1304ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2020.

Às onze horas do dia quinze de julho de dois mil e vinte, reuniu-se a Diretoria Executiva da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. PRESENÇAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Jeferson de Lima Cheriegate - Diretor de Negócios, Marcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Engenharia. **ORDEM DO DIA Item 01.** Processo nº 51402.034441/2013-46 - Propositura de continuidade dos trâmites de desapropriação amigável. A Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 45 do Estatuto Social da VALEC, *apreciou* a Proposição nº 0032/2020/DIREN (2598084), de 09 de julho de 2020, que trata da continuidade dos trâmites de desapropriação amigável em processo de desapropriação. Em atendimento à Norma de Desapropriação 80-EG-000F-91-0001, 2ª Revisão, aprovada conforme Parecer nº 440/2015-ASJUR/BSB, na 1015ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 06 de abril de 2016, e considerando: **a)** a Nota Técnica nº 06/2019/GEDES/SUMAD-PALMAS-TO, de 15 de agosto de 2019; **b)** o Despacho nº 0097/2019/GEDES/SUMAD/DIREN, de 11 de outubro de 2019; **c)** o Despacho nº 268/2019-ASJUR, de 17 de outubro de 2019; **d)** os Pareceres nº 64/2016-ASJUR, de 11 de março de 2016, e nº 301/2018-ASJUR/BSB, de 16 de novembro de 2019; **e)** a Nota nº 171/2018-ASJUR/BSB, de 06 de dezembro de 2018; e, **f)** que restou-se pendente o pagamento indenizatório pela terra nua desapropriada tendo sido pago apenas as benfeitorias constantes no imóvel, a Diretoria *aprovou* o pagamento do processo de desapropriação amigável nº 51402.034441/2013-46, VAL 909C, Lote 12, Fazenda Lagoa Verde, de propriedade de José Adão Parente Moraes, no valor de R\$ 22.707,41 (vinte e dois mil setecentos e sete reais e quarenta e um centavos), referente a 3,4009 hectares de terra nua, no município de Paraíso do Tocantins-TO, com *ressalva* no sentido de ser inserido no processo a Declaração da Disponibilidade Orçamentária de 2020. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata será assinada e lavrada em livro próprio por mim, Secretária, pelo Sr. Diretor-Presidente e pelos Diretores presentes à reunião.

(assinado eletronicamente)

André Kuhn

Diretor-Presidente

Jeferson de Lima Cheriegate

Diretor de Negócios

Marcio Lima Medeiros

Diretor de Administração e Finanças

Washington Gultenberg de Moura Luke

Diretor de Engenharia

Silvia Schmitt

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 15/07/2020, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor**, em 15/07/2020, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Lima Medeiros, Diretor**, em 16/07/2020, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 16/07/2020, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson de Lima Cheriegate, Diretor**, em 17/07/2020, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2611946** e o código CRC **321B8551**.



Referência: Processo nº 51402.100140/2020-47



SEI nº 2611946

SUAS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br